



Resposta do Executivo 190/2024

Protocolo 39094 Envio em 26/08/2024 13:03:26

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0539/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0214/2024-SO**, da autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00001402/2024-21

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre a possibilidade de conceder desconto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do imóvel que possui árvore plantada em sua calçada, em relação ao questionamento “a”, segue em anexo o Memorando (0007901), com informações do Departamento Municipal de Administração e Finanças, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00001402/2024-21

SEI nº 0007898

Resposta do Executivo 190/2024 Protocolo 39094 Envio em 26/08/2024 13:03:26
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21841/21841_original.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO****MEMORANDO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]****Ao Gabinete****Assunto: Resposta ao Requerimento 214/2024.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001450/2024-10.

Em resposta ao requerimento

A) Não

A.2) Restrições Lei Nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Denis Roberto Victorino da Silva
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva, Diretor de departamento**, em 08/08/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007872** e o código CRC **62AEED6B**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001450/2024-10

SEI nº 0007872

